



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 021 /2018 Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 04/06/2018
fmj
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O vereador que esta subscrive, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica e pede ao Prefeito Municipal que seja dado apoio e incentivo aos doadores de sangue e medula óssea, com a disponibilidade de um ônibus ou um micro-ônibus para transporte uma vez ao mês saindo de Cabeceira Grande via Palmital de Minas ao Hemocentro de Brasília-DF.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 2013	SOB O Nº 7013
ÀS 13:05 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG.	04/06/2018
<u>Justificativa</u>	

Com essa iniciativa o poder Executivo estará colaborando e muito para que surjam novos doadores de sangue e medula Óssea, nobres companheiros vereadores, com uma única doação podem salvar até 04 vidas.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande-MG, 04 de junho de 2018.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Presidente